



## INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudo para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

No presente estudo foi procedida a análise detalhada da necessidade e a identificação no mercado da melhor solução para supri-la em observância as normas vigentes e aos princípios que regem a administração pública

## ORIGEM DA DEMANDA

Município: Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável pelo preenchimento do ETP: Maria de Fátima de Siqueira

Objeto da Contratação: Compra de Poltrona Recoleta marrom fixa, Poltrona Recoleta marrom giratória, cadeira decorativa marrom e mesa decorativa marrom, para a Secretaria Municipal de Educação.

## DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A compra dos objetos solicitados, tem por finalidade otimizar o espaço da sala de espera e demais salas da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de atender a demanda emergencial, proporcionando um ambiente agradável, garantindo qualidade e conforto para os visitantes que aguardam atendimento pela Secretária de Educação e demais servidores.

## PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Não se aplica, pois o plano de contratação anual está em fase de elaboração.

## DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quantidade	Descrição do Objeto
01	03 un	Poltrona Recoleta marrom fixa
02	05 un	Poltrona Recoleta marrom giratória
03	08 un	Cadeira decorativa marrom
04	01 un	Mesa decorativa marrom

## REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO



## Município de Cristal/RS

A empresa vencedora deverá entregar o material de boa qualidade no prazo imediato, após o recebimento do empenho, na Secretaria Municipal de Educação, Rua Sete de Setembro, 177, Bairro: Centro, Cristal/RS, após a ordem de fornecimento.

### **ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Para a compra do material, foi realizado uma pesquisa de mercado e a solução encontrada foi coletar orçamentos, analisar valores e fazer a contratação pelo menor preço por item.

### **ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Considerando a pesquisa realizada, o custo total estimado da contratação é de R\$ 8.636,50 (Oito mil e seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

Importante observar que este não será um valor exato, mas apenas a média de preços considerando a realidade de mercado.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

#### **Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021**

- ( x ) Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II
- ( ) Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 125.451,15. Art. 75, I

#### **JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

- ( x ) Aquisição global, visando o valor benéfico da competição.

#### **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A empresa vencedora, deverá entregar o material de boa qualidade conforme solicitação, no prazo imediato, após ser deferido a contratação.

#### **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

O respectivo serviço será adquirido de forma integral após todo o processo ser deferido pela prefeitura.

#### **CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Não haverá contratação correlatas/interdependentes.





## Município de Cristal/RS

### IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impacto socioambiental.

### VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Esta secretaria **DECLARA** viável a contratação com base no Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Cristal.

Cristal, 26 de novembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Educação

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo preenchimento do ETP

Viabilidade Declarada pela Autoridade Superior

Data:

Prefeito Municipal  
Marcelo Luis Krolow

